



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

Dispensa de Licitação nº 20/2023

Processo: SA/DL nº 209/2023

Assunto: aquisição emergencial de medicamentos requeridos por Mandados Judiciais.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado do Processo Administrativo SA/DL nº 209/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de medicamentos requeridos por Mandados Judiciais e da Atenção Básica, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão dos Pedidos de Compra para as empresas: Brilhante e Criscente Ltda. (Droga Serv), valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), Special Med Comercial Hospitalar Ltda., valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), Drogal Farmacêutica Ltda. Matriz, valor de R\$ 1.433,97 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), Drogal Farmacêutica Ltda. Monte Alto, valor de R\$ 2.938,88 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), Kenan Medicamentos Ltda., Valor de R\$ 2.245,04 (dois mil, duzentos e quarenta cinco reais e quatro centavos) e o simultâneo empenhamento da despesa total estimada em R\$ 23.930,89 (vinte e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

Monte Alto, 25 de outubro de 2.023.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal